



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/073/2023

Partes: Município de Congonhas (CNPJ: 16.752.446/0001-02) x Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA (CNPJ 71.957.310/0001-47) Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 28.900,00.
Data: 08 de maio de 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/074/2023

Partes: Município de Congonhas (CNPJ: 16.752.446/0001-02) x Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios LTDA. (CNPJ: 06.867.357/0001-58). Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$29.804,85.
Data: 08 de maio de 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/084/2023

Partes: Município de Congonhas (CNPJ: 16.752.446/0001-02) x A C L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA.(CNPJ 22.627.453/0001-85) Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 4.389,76.
Data: 09 de maio de 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/085/2023

Partes: Município de Congonhas (CNPJ: 16.752.446/0001-02) x NL Comércio Exterior LTDA (CNPJ 52.541.273/0001-47). Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 21.000,00.
Data: 09 de maio de 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/086/2023

Partes: Município de Congonhas (CNPJ: 16.752.446/0001-02) x MSO Biomed Produtos Laboratoriais -LTDA (CNPJ: 37.509.082/0001-04). Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 16.604,50.
Data: 09 de maio de 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/087/2023

Partes: Município de Congonhas (CNPJ: 16.752.446/0001-02) x Staff Medical Distribuidora LTDA, (CNPJ 24.262.316/0001-10). Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 16.985,00.
Data: 10 de maio de 2023



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/089/2023

Partes: Município de Congonhas (CNPJ: 16.752.446/0001-02) x Lab Shopping Diagnóstica LTDA, (CNPJ 22.536.130/0002-67). Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 150,00.

Data: 10 de maio de 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/053/2023

O objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, materiais hospitalares diversos, laboratorial e odontológico, bens duráveis, reagentes, saneantes, medicamentos, medicamentos diversos constantes na revista SIMPRO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG. Recebimento das propostas: a partir de: 22/05/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 02/06/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 02/06/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/075/2022 – PRC 129/2022

O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/093/2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, decide pela publicação de EDITAL CONSOLIDADO alterando o quantitativo e a descrição das especificações técnicas do item. Fica determinado ainda a manutenção das datas do certame uma vez que o prazo mínimo de 8 dias úteis continua sendo respeitado. Errata na íntegra disponível no site do Município e no Portal de Disputa BLL-Compras Congonhas. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CONCORRÊNCIA nº PMC/017/2022

Considerando que na Homologação emitida em 28 de abril de 2023 faz-se remissão a ata de nº 025/2023, em que pese a ata nº 036/2023 da CPJL. Nestes termos, o termo passa a vigor com a seguinte redação: HOMOLOGO a licitação em epígrafe, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº PMC/017/2022 à licitante M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Maurício de Andrade, nº 130, Centro, Pimenta/MG. Valor global da Concorrência: R\$ 1.031.121,61 (hum milhão, trinta e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Congonhas, 09 de maio de 2023. (a) Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 044 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa DANILO MENDES MELO - ME, CNPJ Nº 24.719.276/0001-92, para apresentação de 01 (um) show musical com a dupla “RICK E RICARDO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DA QUITANDA”, a ser realizado entre os dias 19 a 21 de maio de 2023, na Romaria, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 15 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 045 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa DIOGO & HERNANI EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.802.261/0001-53, para apresentação de 01 (um)



show musical com a dupla “DIOGO & HERNANI”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DA QUITANDA”, a ser realizado entre os dias 19 a 21 de maio de 2023, na Romaria, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 15 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.431 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016. REGULAMENTA O ART. 6º DA LEI Nº 3.012, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Lista atualizada de sequência de espera, pedidos para licença de permissão para exploração de transporte escolar, de acordo com os ART 1º e 2º do Decreto 6.431.

- 1- Sidney Rodrigues Pinto
- 2- Rubens Luiz Carvalho
- 3- Anselmo Custódio Barbosa
- 4- Thais de Souza Ferreira
- 5- Welton Dutra Silva
- 6- Alfredo Rezende da Silva
- 7- Mayra Rosa Nascimento Silva
- 8- Mayra Rosa Nascimento Silva
- 9- Vinicius Lourenco Pereira Silva
- 10- Pedro de Paula Pinto

Congonhas, 15 de maio de 2023.

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade Municipal de Trânsito
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 003/2022

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. - ME. Compensação financeira, retroativa aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2023. Valor total: R\$63.760,24 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Dotação: 27.812.0049.8.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 16/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. FUMCULT/003, DE 15 DE MAIO DE 2023

Prorroga prazo da Portaria nº. FUMCULT/002 de 15 de março de 2023.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, Inciso XVIII, do Estatuto da FUMCULT, c/c art. 28, Inciso XVIII da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos pelos membros da Comissão,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 16 de maio de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis, instaurado pela Portaria nº. PMC/003, de 15 de março de 2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 15 de maio de 2023.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 010, DE 15 DE MAIO DE 2023



Dispõe sobre a entrada gratuita de Alunos e Professores da Rede Municipal de Congonhas nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 412 (quatrocentos e doze) integrantes da rede municipal, a realização de suas atividades referente à participação dos alunos no “Projeto Óleo do Bem”

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira nos dias 17 e 18 de maio a 412 (quatrocentos e doze) integrantes da rede municipal, para realização de suas atividades, sendo no dia 17/05 - no período da manhã, 135 pessoas e no período da tarde, 108 pessoas. No dia 18/05 – no período da manhã, 125 pessoas e no período da tarde, 44 pessoas.

Congonhas, 15 de maio de 2023.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/186, DE 12 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria n.º PMC/144, de 13 de abril de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 1155/2012 – fls. 28-32,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º PMC/144, de 13 de abril de 2023, que designou a servidora efetiva Adriana Aparecida Lopes Cirillo, matrícula 3410, para exercer interinamente o cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, enquanto a titular Natália Fernanda Araújo dos Anjos estiver afastada para licença maternidade, seguido de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AIA N° 001/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

Ivan Marcelino Silva - CNPJ/CPF 051.898.366-81, Tipo de intervenção – Corte de árvores isoladas nativas, Congonhas /MG, Processo N° 096/2021, em área autorizada de 0,0298 ha. Validade: 06 (seis) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/05/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.587, DE 16 DE MAIO DE 2023

Decreta luto oficial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o falecimento do ex-vereador deste Município, Moacyr Pinheiro, ocorrido na data de 16 de maio de 2023;

II- os preciosos serviços dedicados à comunidade congonghense como ex-vereador, no período de 1993 a 1996, e no decorrer da sua vida como cidadão exemplar;

IV- que é dever do Poder Público de Congonhas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,



DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” de 3 (três) dias a partir desta data, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória de Moacyr Pinheiro.

Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON